



Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército.

Fundado em 16/12/1959

CNPJ 60.419.959/0001-98.

Considerado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7.410, de 12-11-1962.

Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2.776, de 30-04-1992.

Sede Própria: Av. Luiz Rink, 187-Vila São José-Osasco - SP - CEP 06290-150

Telefones: (11) 3602-6890 - 3602-6897 - FAX : 3699-6803

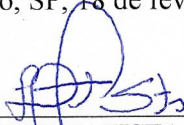
E-mail: secretariadossargentos@gmail.com - Site: www.clubedossargentos.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


1. De acordo com o **Estatuto Social da Entidade**, o **Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército**, no cumprimento de suas atribuições, vem por meio do presente **EDITAL**, convocar todos os associados das categorias **Fundadores e Contribuintes**, que estejam no pleno gozo dos seus direitos sociais, para se constituírem em **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **26 de abril de 2025**, às **09h30min**, em **Primeira Convocação** ou às **10h00min**, em **Segunda Convocação** (com qualquer número de associados presentes), na **Sede Social e Esportiva da Entidade**, situada à Avenida Luiz Rink, 187, Vila Ayrosa, Osasco, SP, tudo em conformidade com o **Estatuto Social do CSS/II Ex.**, nos §§ 1º, 3º, 4º, 6º do **Art. 28**, §1º do **Art. 30**, **letras "a" e "b" do Art. 31** e **letras "b" e "c" do Art. 62**, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Leitura, discussão e votação do **Relatório Anual do Presidente da Entidade** e do **Relatório Anual do Presidente do Conselho Fiscal**, de acordo com o prescrito na **letra "c" do Art. 62** e **letra "m" do Art. 94**, do Estatuto Social da Entidade.
- b) Votação da **Prestação de Contas**, com o parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

Osasco, SP, 18 de fevereiro de 2025.



LUÍS ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS.
Presidente do CSS/II Ex.



ADEMIR CARLOS DOS SANTOS.
1º Secretário do CSS/II Ex.